



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 12 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERAL  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. nº 11.524/2024  
Data 10/02/2024

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

**Quantidade/ Cargo ou Função Remuneração/carga horária**

**1 PSICÓLOGO R\$3.500,00 - 40h.**

§1. As atribuições dos cargos e a exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§2º A referida contratação aproveitará candidato suplente classificado no processo seletivo simplificado nº64/2023 – Banco de Cadastro Reserva, que regrou o cargo de Psicólogo,

Art.2º A finalidade das contratação é no atendimento da comunidade atendida pela Secretaria Municipal de Saúde, mais especificamente no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 8 de fevereiro de 2024.

**ARTHUR RUMPEL JOANELLA**  
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”